

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6876

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretária Municipal de Obras (Interina)

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**THIAGO BRINGER**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**

Secretária Municipal de Administração (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Uma das frentes de serviço, na Linha Vermelha, está concentrada próximo ao viaduto da avenida Aristides Campos*

## Macro drenagem: obras avançam na região do bairro Nova Brasília

As obras da nova rede de macrodrenagem de Cachoeiro estão avançando em ruas do bairro Nova Brasília, principal região beneficiada com o investimento, que dará fim aos frequentes alagamentos em períodos de chuva.

Os trabalhos estão concentrando nas ruas João Lesqueves e Henrique Dutra Nicácio – vias que seguem com trechos interditados para a passagem de veículos.

Em breve, os serviços alcançarão as ruas Manoel da Costa Carvalho (ginásio Nello Volla Borelli) e Manoel Domingues Monteiro, em direção à rua Etelvina Vivacqua. Paralelamente, outra equipe atua na Linha Vermelha, próximo ao viaduto da avenida Aristides Campos.

Em números totais, a macrodrenagem terá quase 4 quilômetros de estruturas subterrâneas, que também estão sendo instaladas no Centro de Cachoeiro.

### Outras frentes de serviços

A obra de macrodrenagem está mobilizando diversas equipes, em diferentes pontos de Cachoeiro.

Além das obras na região do Nova Brasília, as frentes de trabalho também estão avançando no Centro, na região da praça Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, entre as ruas Quintiliano de Azevedo e Coronel Francisco Braga – vias que seguem interditadas para obras de revitalização urbanísticas, assim como a rua Pedro Dias.

Na Linha Vermelha, os trabalhos também se concentram no trecho entre as ruas 13 de maio e Basílio Pimenta, em direção ao Museu Ferroviário Domingos Lage.

O avanço das obras e as implicações no trânsito podem ser acompanhadas no site da Prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br/obrascachoeiro](http://www.cachoeiro.es.gov.br/obrascachoeiro)).





São 19 instituições diretamente beneficiadas com cestas de alimentos

## Feira da Bondade: público poderá realizar doações ao Banco de Alimentos

Importante equipamento público de combate à insegurança alimentar no município, o Banco de Alimentos de Cachoeiro contará com a solidariedade dos visitantes da 38ª Feira da Bondade, entre os dias 15 e 17 de setembro, para impulsionar a arrecadação de doativos, mediante a entrega de um quilo de alimento não perecível na entrada do evento.

São 19 instituições diretamente beneficiadas, abrangendo hospitais, lares de longa permanência para idosos, centros de acolhimento e outras entidades que contam com as doações para assegurar uma alimentação saudável aos seus assistidos.

Além disso, o equipamento público também é responsável por abastecer os oito Centros de Refe-

rência em Assistência Social (Cras) de Cachoeiro, que distribuem cestas de alimentos às famílias cadastradas.

Para a secretária municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra, eventos como a Feira da Bondade são uma oportunidade para que a população contribua com as ações do Banco de Alimentos.

“Mais de 80% de tudo o que o Banco de Alimentos recebe é fruto de contribuições, que precisam ser contínuas para que possamos atender às necessidades de quem conta com essa ajuda. Se cada pessoa presente na Feira da Bondade contribuir com um quilo de alimento, estaremos fortalecendo essa importante rede de combate à insegurança alimentar em Cachoeiro”, destaca.

A Feira da Bondade tem como principal objetivo ajudar as entidades filantrópicas participantes a angariarem recursos para a manutenção de seus trabalhos sociais, por meio da comercialização de comidas e bebidas. Nesta edição, que terá o tema “Fazer o bem faz bem”, participarão 33 organizações.

## Programação

Além da diversificada oferta gastronômica preparada pelas entidades participantes, a Feira terá uma programação cultural com shows, atrações para o público infantil, homenagens e mutirões de serviços públicos. As atrações serão divulgadas nos próximos dias.

# Vem aí!

27 a 29 de setembro

9 às 16H



## 10º MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

FEIRA DO COMÉRCIO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES

**Sua oportunidade para regularizar  
sua vida financeira.**

**FMPDC**  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR

**procon**  
Cachoeiro de Itapemirim

**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO**





*Ação mobilou 31 unidades de saúde da sede e interior do município*

## Confira os serviços municipais no feriado e ponto facultativo desta semana

Os serviços essenciais estão garantidos durante o feriado prolongado desta semana, em Cachoeiro. Embora esta quinta-feira (7) seja feriado nacional pelo Dia da Independência do Brasil, e sexta-feira (8) seja ponto facultativo, as repartições municipais já planejaram o funcionamento das áreas que não podem ter suas atividades interrompidas.

Serviços de saúde, segurança, feira livre e cemitérios são alguns serviços que continuarão em funcionamento. Os detalhes podem ser conferidos abaixo.

### Feiras livres

A feira de quinta (7), no Gilberto Machado, será suspensa. A de sábado (9), no Nova Brasília, ocorrerá normalmente.

### Saúde

As unidades de Pronto Atendimento funcionarão 24h, normalmente. São elas: UPA do bairro Marbrasa; Paulo Pereira Gomes”, no Baiminas; PA de Itaoca (cuja ambulância pode ser acionada pelo telefone 3539-1285); e Pronto Atendimento Infantil (PAI), no bairro Aquidaban (para crianças menores de 12 anos).

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) poderá ser acionado, a qualquer hora, pelo telefone 192, em casos de urgência e emergência.

### **Limpeza e cemitério**

Na limpeza pública, a coleta de lixo funcionará normalmente. Também haverá funcionários em regime de escala, atuando no cemitério municipal do Coronel Borges. Eles atenderão das 7h às 17h e, depois desse horário, haverá um servidor de plantão na capela.

### **Guarda Municipal, agentes de trânsito e Defesa Civil**

Os agentes de trânsito atuarão em regime de plantão.

A Guarda Civil Municipal trabalhará, normalmen-

te. Tanto os agentes quanto os guardas poderão ser acionados, em caso de necessidade, via 190 (Ciodes). A Defesa Civil deixará servidores de sobreaviso que atenderão, a qualquer hora, pelo telefone (28) 98814-3497.

### **Centros Culturais**

A Casa de Cultura Roberto Carlos abrirá, das 9h às 15h, em todos os dias do feriado prolongado. Os demais centros culturais permanecerão fechados.

### **Ouvidoria**

A Ouvidoria recebe solicitações de serviços, elogios, denúncias, reclamações, pedidos de informação e sugestões por meio do aplicativo “TodosJuntos”. Funciona 24h, inclusive aos feriados. Outra opção é o Portal do Cidadão ([www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral](http://www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral)).



**OBRAS EM CACHOEIRO**

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM [CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)

AVANÇA CACHOEIRO



**38<sup>a</sup>**  
**Feira da**  
**Bondade**  
O BEM NÃO PODE ESPERAR

**15 a 17**  
**de setembro**

- **GASTRONOMIA**
- **ARTESANATO**
- **SHOWS MUSICAIS**
- **CORRIDA KIDS**  
**DA BONDADE**

Programação completa em  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Entrada: 1kg de alimento não perecível.



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 33.261

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.958, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2021/2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 60151/2023, DECRETA:

**Art. 1º** As alíneas “b”, “c” e “d” do inciso I, referente aos representantes do Poder Público Municipal, na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, constantes do artigo 1º do Decreto nº 30.958, de 23/09/2021, ficam alteradas e passam a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

(...)

b) *Secretaria Municipal de Educação - SEME*

*Titular: (...)*

*Suplente: Patrícia Gama Temporim Cansi*

c) *Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT*

*Titular: Roselane de Araujo Lima Barreira*

*Suplente: Luciá Sampaio*

d) *Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV*

*Titular: Emerson da Silva Costa*

*Suplente: Luiz Carlos Bindaco*

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



**Decreto Nº 0033262/2023 - 05 de setembro de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 359.860,00 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 05 de SETEMBRO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0033262/2023 - 05 de setembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>AÇÃO:</b> 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903699000	0,00	5.000,00
150000000001	33903999000	154.860,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>154.860,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>154.860,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS			
<b>AÇÃO:</b> 2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
150000000001	33903021000	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>159.860,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
<b>AÇÃO:</b> 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33504100000	0,00	600,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>AÇÃO:</b> 1.021 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADÉ			
150000000001	33903922000	0,00	33.660,00
150000000001	33903933000	0,00	50.000,00
150000000001	33903951000	0,00	50.000,00
150000000001	33903999000	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>153.660,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>153.660,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>153.660,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>AÇÃO:</b> 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
150000000001	33903999000	0,00	600,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
<b>AÇÃO:</b> 1.044 - EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
175100000000	33903999000	200.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.046 - AMPLIAR E MODERNIZAR O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE PARCERIA			
175100000000	33903999000	0,00	200.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003300330037000380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPÍRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>SETEMBRO / 2023</b>
---	--

Total da Movimentação

359.860,00

359.860,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800330033003700380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Decreto Nº 0033263/2023 - 05 de setembro de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 05 de SETEMBRO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
SETEMBRO / 2023

Decreto Nº 0033263/2023 - 05 de setembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	31901101000	0,00	30.000,00
150000000001	33903301000	30.000,00	0,00
	Total por Ação	30.000,00	30.000,00
	Total por Unidade	30.000,00	30.000,00
	Total por Órgão	30.000,00	30.000,00
	Total da Movimentação	30.000,00	30.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800330033003700390032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Decreto Nº 0033264/2023 - 05 de setembro de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

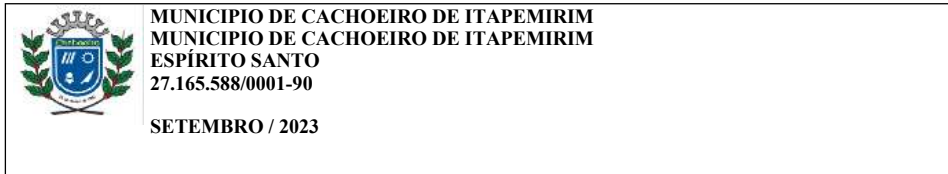
**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 05 de SETEMBRO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0033264/2023 - 05 de setembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
<b>AÇÃO:</b> 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
166100000013	33903916000	179.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>179.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA			
166100000013	33504306000	60.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>239.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>239.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>239.000,00</b>	<b>0,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800330033003700390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.941/2023**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 56476/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** TRANSFERIR a lotação dos servidores relacionados abaixo, da SEMURB para a SEMDES, a partir de 1º de setembro de 2023.

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
<b>ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO</b>	Agente Administrativo
<b>JOSÉ ANTONIO PEREIRA</b>	Ajudante Geral
<b>JOSÉ CARLOS SILVA</b>	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos
<b>MÁRCIO BORGES CAMARGO</b>	Agente Administrativo
<b>MARIANI SOUZA SILVA</b>	Assistente Social
<b>MILENA DO NASCIMENTO BRITE</b>	Gari
<b>PAULO CÉSAR DA ROCHA</b>	Técnico em Serviços Administrativos
<b>VANUSA PESSINE DE ALMEIDA</b>	Ajudante Geral

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.942/2023**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 42791/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora ELISIANE DA SILVA SANTOS, Professor PEB A, lotada na SEME, licença com ônus para participação do curso de “Mestrado em Ciências das Religiões”, na Faculdade Unida de Vitória, no período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de setembro de 2023, nos termos dos artigos 57, 70 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal e Decreto nº 30.495/2021.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (INTERINA)**

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 008/2023, alterando a data de abertura do certame, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de Muro de Contenção à Rua José Batista, Bairro Recanto e à Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia 27/09/2023, às 12h30min.

Local: Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães” - térreo - Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96, Centro, nesta cidade.

Data/horário da sessão pública: 27/09/2023 às 13h30min.

Local: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28/38, Centro, nesta cidade - SEMFA - 1º andar - Sala de Reunião.

O Edital Retificado está disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao) e na Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/09/2023

**Erick Moreira de Aguiar**  
**Presidente da CPL**

### AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública o ADIAMENTO da sessão eletrônica do Pregão Eletrônico nº 031/2023 – ID 1016477.

Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por motivo de dedetização do prédio.

A nova data da sessão eletrônica será dia 11/09/2023, às 13h.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/09/2023.

**Renata Lopes dos Santos Zagotto**  
**Pregoeira Oficial**

**ERRATA CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAD nº 2/2022, torna público errata sob convocação para assinatura de contrato nº 020/2023, em razão do fechamento do Prédio Administrativo para fins de dedetização onforme comunicado oficial em anexo.

**ONDE SE LÊ:**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 06 de setembro de 2023, quarta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
JÉSSICA FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	06/09/2023	14:00
CINTIA LAURINDO PINTO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	06/09/2023	14:00
SILVANA AFONSO LOPES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	06/09/2023	14:00
RAQUEL GUIMARAES RIBEIRO DE CASTRO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	06/09/2023	14:00
ROSEMERE FURTADO AMARAL CARDOSO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	06/09/2023	14:00
JULIANA PRATA CAETANO	CUIDADOR SOCIAL	06/09/2023	14:00
MONICA REZENDE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	06/09/2023	14:00
RAPHAELA PINHEIRO MONTOVANI	ASSISTENTE SOCIAL	06/09/2023	14:00

**LEIA-SE:**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 11 de setembro de 2023, segunda-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.



Nome	Cargo	Data	Horário
JÉSSICA FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	11/09/2023	14:00
CINTIA LAURINDO PINTO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	11/09/2023	14:00
SILVANA AFONSO LOPES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	11/09/2023	14:00
RAQUEL GUIMARAES RIBEIRO DE CASTRO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	11/09/2023	14:00
ROSEMERE FURTADO AMARAL CARDOSO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	11/09/2023	14:00
JULIANA PRATA CAETANO	CUIDADOR SOCIAL	11/09/2023	14:00
MONICA REZENDE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	11/09/2023	14:00
RAPHAELA PINHEIRO MONTOVANI	ASSISTENTE SOCIAL	11/09/2023	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2023

**Ana Carolina Fornazier Bedim**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 021/2023.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** cooperação técnica e financeira para a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes entre 07 e 17 anos, desenvolvido pela OSC através do Projeto Paz e Pão, por meio da contratação de 01 assistente administrativo, 03 educadores sociais, 01 contador e aquisição de materiais de consumo.

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 2.095

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte:0005116/166500001783 - FNAS-SIGTV3\_BB\_92263\_3\_CÁRITAS

**PRAZO:** 30/09/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Ana Cláudia da Silva Costa Araújo – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** 49120/2023.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** VINICIUS SAMPAIO SILVA.

**OBJETO:** Contratação Musical Trio – Vinícius Sampaio Silva, com duração de 1h30min, a partir das 17h30min do dia 17/09/2023, visando a realização da 38ª Feira da Bondade 2023, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, conforme Edital 009/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**RESPALDO:** Art. 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 59184/2023.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** VALERIA GOMES REZENDE.

**OBJETO:** Contratação Musical Trio – VALERIA GOMES REZENDE, no dia 16 de setembro de 2023, a partir das 13h, com duração de 1h30min, visando a realização da “38ª Feira da Bondade”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 009/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**RESPALDO:** Art. 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 59187/2023.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** TONNY DOS SANTOS BABISKI.

**OBJETO:** Contratação Musical (Cosplay) - TONNY DOS SANTOS BABISKI, visando a realização da 38ª Feira da Bondade 2023, no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", conforme Edital 009/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

38ª Feira da Bondade 2023			
DIA	APRESENTAÇÃO DE:	FIGURINO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO
16/09/23	2h	Homem de Ferro	12h às 14h
	2h	Frozen	12h às 14h
	2h	Hulk	15:30 às 17:30
	2h	Lool	15:30 às 17:30
17/09/23	2h	Capitão América	12h às 14h
	2h	Cinderela	12h às 14h
	2h	Homem-Aranha	15:30 às 17:30
	2h	Elsa	15:30 às 17:30
<b>Total de Apresentações</b>	<b>16 (dezesesseis Horas)</b>	<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 3.200,00</b>

**VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**RESPALDO:** Art. 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 59183/2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA-ME

**OBJETO:** Contratação Musical - Voz e Instrumento de JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, com duração de 1h30min, a partir das 11h30min do dia 16/09/2023, visando a realização da 38ª Feira da Bondade 2023, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, conforme Edital 009/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**RESPALDO:** Art. 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 59188/2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR-ME.

**OBJETO:** Contratação Musical - Voz e Instrumento de JORGE ROBERTO MORAIS JUNIOR, com duração de 2h, a partir das 16h, dia 16/09/2023, visando a realização da 38ª Feira da Bondade 2023, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, conforme Edital 009/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**RESPALDO:** Art. 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 59186/2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** GIOVANNI ALVES DA CRUZ RODRIGUES – ME.

**OBJETO:** Contratação Musical (Trio) – GIOVANNI ALVES DA CRUZ RODRIGUES, com duração de 1h30min, a partir das 14h30min do dia 16 de setembro de 2023, visando a realização da “38ª Feira da Bondade 2023”, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, conforme Edital 009/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**RESPALDO:** Art. 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 48039/2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** ELIOMAR MEDEIROS MENON-ME.

**OBJETO:** Contratação Musical Trio – ELIOMAR MEDEIROS MENON, com duração de 1h30min, a partir das 20h30min, no dia 15 de setembro de 2023, visando a participação na “38ª Feira da Bondade”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 009/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**RESPALDO:** Art. 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 59189/2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** EDGARD ALMEIDA PINHEIRO – ME.

**OBJETO:** Contratação Musical Trio – EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, com duração de 3h30min, a partir das 10h30min, dia 17 de setembro de 2023, visando a realização da 38ª Feira da Bondade 2023, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, conforme Edital 009/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**RESPALDO:** Art. 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 59185/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**ATA Nº 50 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS  
DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.861/2022**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISP AE, criada pelo Decreto N.º 31.861/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT, CGM e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 4 e 5, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 05 de setembro de 2023 com os respectivos membros JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO; ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES; NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES; JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO; GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ; GEOVANE VICENTE JÚNIOR; JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR; e RAQUEL GARIOLLI DA SILVA. Mário iniciou a reunião informando a pauta: análise de inscrições do EDITAL Nº 009/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS CACHOEIRENSES – BIÊNIO 2023/2024, conforme cláusula 3 – Da Documentação Necessária, que permite a habilitação ou não dos artistas no presente credenciamento. A comissão analisou o inscrito no edital Nº 009/2022 e após análise segue-se assim descrito: INSCRIÇÃO DESCRENCIADA: MAXUEL MONTEIRO PEIXOTO JUNIOR (Música – Trio) Processo Nº 58345/2023 por falta de documento – Certidão Negativa Estadual / ES.

Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo e Negócios da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2023.

**JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO – SEMCULT**

**JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR – SEMESP**

**JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO – SEMDES**

**ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO – SEMCULT**

**MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT**

**RAQUEL GARIOLLI DA SILVA – SEMCULT**

**GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ – SEMESP**

**NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES – SEMCULT**

**GEOVANE VICENTE JÚNIOR – CGM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2021.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, representado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: SDS Construtora Eireli

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº014/2021, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA EM REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS) E PRONTO ATENDIMENTO (PA) DE ITAOCA PEDRA”, nos termos do art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO: prazo de vigência e execução do Contrato nº 014/2021, em 150 (cento e cinquenta) dias e, 120 (cento e vinte) dias, respectivamente, a contar do término da vigência.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Aline da Silva Vieira Durães – Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51077/2023

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

### EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 041/2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA

CNPJ: 07.690.538/0001-14

ID (CIDADES): 2023.016E0700001.01.0006

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA – APS PORTE II – 2 EQUIPES, NO BAIRRO AGOSTINHO SIMONATO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato.

As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2023, constante nas seguintes dotações:

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto atividade: 1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 1030

Fonte de Recurso: 263200000006 - CV CONSTRUÇÃO UBS B. AGOSTINHO SIMONATO - BA 3521893-2

VALOR: 2.231.334,68 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavo).

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

VIGÊNCIA: 720 (Setecentos e vinte) dias.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde; Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Executivo de Obras e Rodrigo Cock Viana - Sócio-Proprietário.

PROCESSO: Protocolo nº 7.435/2023

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**



### EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 042/2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA

CNPJ: 07.690.538/0001-14

ID (CIDADES): 2023.016E0700001.01.0006

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA – APS PORTE II – 2 EQUIPES, NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato.

As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2023, constante nas seguintes dotações:

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto atividade: 1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 1031

Fonte de Recurso: 263200000007 - CV CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO NSA APARECIDA - BA 3521865-0

VALOR: 2.530.269,47 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde; Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Executivo de Obras e Rodrigo Cock Viana - Sócio-Proprietário.

PROCESSO: Protocolo nº 7.435/2023

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

### EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 043/2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 25.309.819/0001-66

ID (CIDADES): 2023.016E0700001.01.0006

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA – APS PORTE II – 2 EQUIPES, NO BAIRRO RECANTO APARECIDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato.

As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2023, constante nas seguintes dotações:

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto atividade: 1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 1029

Fonte de Recurso: 263200000005 - CV CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO RECANTO - BA 3522032-6

VALOR: 2.527.600,45 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde; Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Executivo de Obras e Lucas Maciel Pereira – Representante Legal.

PROCESSO: Protocolo nº 7.435/2023

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 901/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29302481 Tel.: (28) 3521-6159.

#### DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
OCX0584	256230	CH00044377	31/07/2023	545-2/06
GXT0623	256230	CH00046960	01/08/2023	554-1/02
GXT0623	256230	CH00046984	01/08/2023	554-1/02
MRA9732	256230	CH00047028	02/08/2023	554-1/02
OVJ8619	256230	CH00047289	07/08/2023	554-1/02
OCW2C07	256230	CH00045291	27/07/2023	570-3/00

KMM4894	256230	CH00046571	08/08/2023	554-1/01
GZS2603	256230	CH00043345	19/07/2023	554-1/02
OYE1520	256230	CH00046821	31/07/2023	554-1/02
MSN6096	256230	CH00047472	08/08/2023	554-1/02
MPG6125	256230	CH00045228	21/07/2023	570-3/00
IAH9J88	256230	CH00045129	07/08/2023	545-2/03
OYE1520	256230	CH00047311	07/08/2023	554-1/02
PPH3D09	256230	CH00038219	12/07/2023	545-2/01
PPO3507	256230	CH00036288	05/08/2023	555-0/00
MPO0649	256230	CH00043065	03/08/2023	545-2/07
MPY6813	256230	CH00047259	04/08/2023	554-1/02
RBG7H22	256230	CH00042258	17/07/2023	555-0/00
RBD8E54	256230	CH00047023	02/08/2023	554-1/02
PPS5250	256230	CH00045540	07/07/2023	762-5/01
ODO3443	256230	CH00043656	13/07/2023	605-0/01
DAY8216	256230	CH00042194	15/06/2023	762-5/01
OCV7E99	256230	CH00038222	12/07/2023	551-7/01
HMT7265	256230	CH00044936	03/08/2023	763-3/01
KXM5899	256230	CH00047486	08/08/2023	554-1/02
DTD4B97	256230	CH00044905	21/07/2023	555-0/00
MSD2465	256230	CH00038224	12/07/2023	551-7/01
KRE1708	256230	CH00044747	31/07/2023	762-5/01

MRF4688	256230	CH00047317	07/08/2023	554-1/02
MRK4837	256230	CH00041885	12/07/2023	545-2/06
QRB6A31	256230	CH00043376	19/07/2023	554-1/02
OYG8188	256230	CH00045032	12/07/2023	554-1/02
PPT3042	256230	CH00047319	07/08/2023	554-1/02
PWW7857	256230	CH00045971	28/07/2023	763-3/01
GUM6071	256230	CH00046992	01/08/2023	554-1/02
QOG8206	256230	CH00038297	25/07/2023	763-3/01
HIC3938	256230	CH00046944	01/08/2023	554-1/02
MPP9789	256230	CH00044726	18/07/2023	554-1/01
MPO7860	256230	CH00046562	07/08/2023	538-0/00
MRJ3A40	256230	CH00043673	25/07/2023	574-6/03
QRC0828	256230	CH00047279	07/08/2023	554-1/02
OVJ8042	256230	CH00042784	04/07/2023	554-1/02
LUX8H22	256230	CH00041967	17/07/2023	555-0/00
ONL5899	256230	CH00044749	31/07/2023	762-5/02
MPZ3219	256230	CH00046801	31/07/2023	554-1/02
MQG0I11	256230	CH00047318	07/08/2023	554-1/02
KVB8341	256230	CH00043051	08/08/2023	545-2/02
RQT9H76	256230	CH00044616	04/08/2023	763-3/01
QRK3F86	256230	CH00047276	07/08/2023	554-1/02
PPT4805	256230	CH00046389	17/07/2023	554-1/02
RBE8I26	256230	CH00044602	01/08/2023	736-6/02

MSB8182	256230	BO00089433	30/07/2023	518-5/01
QLJ5E65	256230	CH00044607	02/08/2023	604-1/02
MTP4368	256230	CH00046375	14/07/2023	554-1/02
MQK0853	256230	CH00046946	01/08/2023	554-1/02
MSD6476	256230	CH00036275	02/08/2023	545-2/01
PNR6I01	256230	CH00044383	01/08/2023	736-6/02
OKQ7899	256230	CH00043359	19/07/2023	554-1/02
OVK1086	256230	CH00044901	18/07/2023	555-0/00
MTT7800	256230	CH00047442	07/08/2023	554-1/02
MQX9928	256230	CH00047004	02/08/2023	554-1/02
DVC0690	256230	CH00045970	28/07/2023	763-3/01
HJE8876	256230	CH00047481	08/08/2023	554-1/02
LQH2D85	256230	CH00043593	03/07/2023	545-2/06
QRC4443	256230	CH00047009	02/08/2023	554-1/02
MSW4494	256230	CH00046364	14/07/2023	554-1/02
MQB9H53	256230	BO00089413	30/07/2023	518-5/01
MQK5778	256230	CH00044378	31/07/2023	545-2/06
PPC2832	256230	CH00043390	28/07/2023	554-1/02
KND6070	256230	CH00038244	13/07/2023	550-9/00
MTS0J04	256230	CH00047449	08/08/2023	554-1/02
SFP3E18	256230	CH00042243	14/07/2023	555-0/00
MPZ3C95	256230	CH00047434	07/08/2023	554-1/02
OYE7064	256230	CH00045708	01/08/2023	555-0/00

PPT5E17	256230	CH00041957	14/07/2023	604-1/02
KMM4894	256230	CH00046552	03/08/2023	763-3/01
MTQ0H52	256230	CH00047491	08/08/2023	554-1/02
MPY7610	256230	CH00044767	07/08/2023	545-2/06
LSM4D19	256230	CH00043695	31/07/2023	763-3/01
PPJ2D63	256230	CH00047487	08/08/2023	554-1/02
MPH4597	256230	CH00044745	31/07/2023	545-2/06
MQS1247	256230	CH00043041	07/08/2023	556-8/00
MQZ6C85	256230	CH00045048	12/07/2023	554-1/02
OBM6076	256230	CH00046753	26/07/2023	554-1/02
OIK6471	256230	CH00041959	14/07/2023	556-8/00
OCX0497	256230	CH00045991	03/08/2023	556-8/00
RQT7C62	256230	CH00041996	04/08/2023	556-8/00
RBG7H22	256230	CH00041975	17/07/2023	555-0/00
OVH3073	256230	CH00038246	13/07/2023	550-9/00
MRJ3A40	256230	CH00043693	31/07/2023	574-6/03
HIC3938	256230	CH00047645	10/08/2023	554-1/02
MQY7036	256230	CH00045090	13/07/2023	554-1/02
REN8F01	256230	CH00046972	01/08/2023	554-1/02
GXK1C78	256230	CH00046756	26/07/2023	554-1/02
ODB7D75	256230	CH00042379	19/07/2023	554-1/01
RJR9H93	256230	CH00045102	01/08/2023	555-0/00
PPV7005	256230	CH00045128	07/08/2023	605-0/01

MRD8714	256230	CH00042232	08/07/2023	545-2/06
QRF1D52	256230	CH00047251	04/08/2023	554-1/02
MGC8484	256230	CH00044957	02/08/2023	545-2/01
LOJ6719	256230	CH00047323	07/08/2023	554-1/02
OVJ2H47	256230	CH00046385	17/07/2023	554-1/02
MSW6B89	256230	CH00044923	27/07/2023	546-0/00
LRU7J96	256230	CH00044746	31/07/2023	762-5/02
OYG2H78	256230	CH00047234	02/08/2023	554-1/02
RJO4J34	256230	CH00043674	25/07/2023	612-2/00
OYE1520	256230	CH00046962	01/08/2023	554-1/02
MTP8495	256230	CH00044760	02/08/2023	762-5/02
HIC3938	256230	CH00047531	10/08/2023	554-1/02
MSM4932	256230	CH00047316	07/08/2023	554-1/02
MPI9596	256230	CH00045264	25/07/2023	763-3/01
LSF0770	256230	CH00047302	07/08/2023	554-1/02
MQA5300	256230	CH00047260	04/08/2023	554-1/02
FLP9259	256230	CH00044376	31/07/2023	545-2/06
MTY2D45	256230	CH00047257	04/08/2023	554-1/02
AIC4543	256230	CH00038241	13/07/2023	545-2/01
RBD4E11	256230	CH00046354	14/07/2023	554-1/02
HLX3933	256230	CH00046937	01/08/2023	554-1/02
MSA7294	256230	CH00046394	17/07/2023	554-1/02
MSI0479	256230	CH00045977	31/07/2023	763-3/01



RMD1D53	256230	CH00043398	29/07/2023	554-1/02
LMC7C41	256230	CH00046551	03/08/2023	763-3/01
RXO9I02	256230	CH00044810	11/08/2023	763-3/01
OYJ9J36	256230	CH00047293	07/08/2023	554-1/02
KQO8E09	256230	CH00045085	13/07/2023	554-1/02
KQO8E09	256230	CH00045071	13/07/2023	554-1/02
HLH3C06	256230	BO00080649	12/07/2023	518-5/01
ODH3C19	256230	CH00043686	28/07/2023	520-7/00
MTS0J04	256230	CH00047014	02/08/2023	554-1/02
MSA2C42	256230	CH00043343	19/07/2023	554-1/02
MTW2390	256230	CH00046990	01/08/2023	554-1/02
MTT7800	256230	CH00047473	08/08/2023	554-1/02
OYE7064	256230	CH00045714	04/08/2023	554-1/01
HIC3938	256230	CH00046977	01/08/2023	554-1/02
QRD0E34	256230	CH00046939	01/08/2023	554-1/02
ODM1J12	256230	CH00043036	04/08/2023	653-0/00
QRJ5H99	256230	CH00036291	08/08/2023	545-2/01
RBD8E54	256230	CH00047470	08/08/2023	554-1/02
AJR1890	256230	CH00036224	12/07/2023	545-2/01
MSW6B24	256230	CH00044394	06/08/2023	604-1/02
KVB8341	256230	CH00043070	03/08/2023	545-2/02
HIC3938	256230	CH00047027	02/08/2023	554-1/02
MSV6C07	256230	CH00046823	31/07/2023	554-1/02

OYF0A05	256230	CH00038214	11/07/2023	763-3/01
PPT3042	256230	CH00047268	04/08/2023	554-1/02
PPY8J00	256230	CH00047290	07/08/2023	554-1/02
RBE2C90	256230	CH00043615	26/06/2023	618-1/00
ODF4835	256230	CH00043071	03/08/2023	554-1/01
MRX2I95	256230	CH00045557	19/07/2023	545-2/06
ILM7550	256230	CH00044611	04/08/2023	763-3/01
MPH6913	256230	CH00045576	03/08/2023	555-0/00
MSI7B51	256230	CH00047244	03/08/2023	554-1/02
PPK6424	256230	CH00046564	07/08/2023	556-8/00
PPS3J75	256230	CH00044332	12/07/2023	605-0/01
RBI7G96	256230	CH00037620	04/07/2023	763-3/01
SFY5D54	256230	CH00044945	07/08/2023	556-8/00
MPZ8H18	256230	CH00045052	12/07/2023	554-1/02
MSR8A33	256230	CH00046798	27/07/2023	554-1/02
RMD1D53	256230	CH00046989	01/08/2023	554-1/02
MTS0J04	256230	CH00047291	07/08/2023	554-1/02
RBH6A93	256230	CH00036268	27/07/2023	736-6/02
SFW3A95	256230	BO00085505	30/07/2023	587-8/00
MRP4B14	256230	CH00044755	02/08/2023	554-1/01
MTW0D93	256230	CH00047287	07/08/2023	554-1/02
QRB6A31	256230	CH00043358	19/07/2023	554-1/02
MRJ6232	256230	CH00041340	10/07/2023	545-2/01

OKQ7899	256230	CH00043377	19/07/2023	554-1/02
MQE6819	256230	CH00043001	13/07/2023	551-7/01
DSI0E49	256230	CH00045586	08/08/2023	762-5/02
HMH6A96	256230	CH00046979	01/08/2023	554-1/02
ODC6306	256230	CH00047002	02/08/2023	554-1/02
MSR6719	256230	CH00047458	08/08/2023	554-1/02
RBB9H48	256230	CH00044321	10/07/2023	545-2/06
LNG6366	256230	CH00047030	02/08/2023	554-1/02
AYM8I30	256230	CH00046826	31/07/2023	554-1/02
KMU6608	256230	CH00043005	13/07/2023	555-0/00
SFQ5E64	256230	BO00051463	25/07/2023	605-0/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2023

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 912/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso a **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29302481 Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
DSS9858	256230	CH00041544	24/04/2023	604-1/02	195,23
PPJ9A38	256230	CH00041698	04/05/2023	545-2/01	195,23
PPS5250	256230	CH00041641	04/04/2023	763-3/01	293,47
PPG8A75	256230	BO00083266	11/04/2023	705-6/01	293,47
PPF0724	256230	CH00038802	17/03/2023	555-0/00	130,16
MPF4156	256230	CH00041227	30/03/2023	763-3/01	293,47
MXE4566	256230	CH00038816	29/03/2023	545-2/01	195,23
ODN4C57	256230	CH00042026	27/04/2023	763-3/02	293,47

PPX6426	256230	CH00036738	11/04/2023	555-0/00	130,16
RBC6C20	256230	CH00041459	12/04/2023	763-3/02	293,47
KXM6I70	256230	BO00086657	22/04/2023	556-8/00	195,23
RBB1D67	256230	CH00040495	26/04/2023	763-3/01	293,47
OTX0A60	256230	CH00041665	25/04/2023	763-3/01	293,47
MRN9B56	256230	CH00042812	03/05/2023	763-3/01	293,47
MTR0H35	256230	CH00041699	04/05/2023	556-8/00	195,23
MRZ0044	256230	CH00041693	04/05/2023	518-5/01	195,23
NYM6E03	256230	CH00041567	03/05/2023	545-2/07	195,23
MSG4483	256230	BO00083244	06/04/2023	573-8/00	293,47

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2023

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 17988

CONTRIBUINTE: MATHEUS PEDRONI ROZA

ENDEREÇO: RUA JOÃO FASSARELLA, 16, BAIRRO PARAÍSO, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ/CPF: 36.885.764/0001-59

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO N°48893/2023, DADA EM VIRTUDE DE UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE ÁREA PÚBLICA PARA EVENTO.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 212, DA LEI MUNICIPAL N° 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2023.

**Antonio Carlos Nascimento Valente**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

**AGERSA**

**Portaria N°095/2023**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n° 7863/2020, resolve:

**Art. 1°** Autorizar o afastamento do servidor efetivo JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE, dia 06 de setembro de 2023, a título de Folga de Aniversário, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 59392/2023,

**Art. 2°** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de setembro de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente**

**PORTARIA N°096/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela lei n° 7863/2020, resolve:

Art.1° Considerar autorizado ao servidor municipal FELIPE PINTO GONÇALVES, ANALISTA AMBIENTAL, a concessão de dez por cento (10%) a título de gratificação de especialização acadêmica, retroativos a 17 de agosto de 2023 nos termos da Lei 7237/2015, PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA e do ENUNCIADO PGM N° 004, publicado no diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim no dia 29 de Agosto de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente**

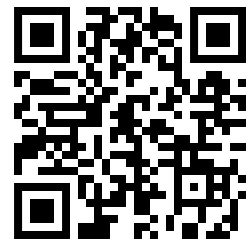
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR